

## **AVISO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 6/07/2015, o 2.º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 5/2000 de 8 de março, (n.º 3/2015), em nome de Costina, Construções e Comércio, Lda, na sequência da deliberação municipal n.º 77/2015 de 26 de março, através do qual é licenciado a alteração ao loteamento, sito em Lagoa Seca ou Castelo Picão, da União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, anterior freguesia de Arrentela, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 05055/970212 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo .nº 50, da secção F, da referida freguesia deste município.

São alteradas as áreas constantes da cláusula terceira do alvará, conforme se descreve:

A área de cedência para zona verde: de 5.147,20m<sup>2</sup> para 4.870,20m<sup>2</sup>.

Área de cedência para equipamento: de 2.520m<sup>2</sup> para 3.997,45m<sup>2</sup>.

Área de cedência para arruamentos, passeios e estacionamento: de 4.931,30m<sup>2</sup> para 3.730,85m<sup>2</sup>.

Número de lugares de estacionamento exteriores: de 85 para 59.

Seixal, 27 de Julho de 2015.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro